## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1210/XII

## Deslocação do Presidente da República a Maputo

Sua Excelência o Presidente da República requereu, nos termos do n.º 1 do artigo 129.º e da alínea b) do artigo 163.º da Constituição, o assentimento da Assembleia da República para se deslocar a Maputo, nos dias 13 a 17 do corrente mês, para assistir à cerimónia de Tomada de Posse do Presidente da República de Moçambique, Filipe Nyusi.

Assim, apresento à Assembleia da República, nos termos regimentais, o seguinte projeto de resolução:

"A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República a Maputo, nos dias 13 a 17 do corrente mês."

Palácio de S. Bento, 7 de janeiro de 2015.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)